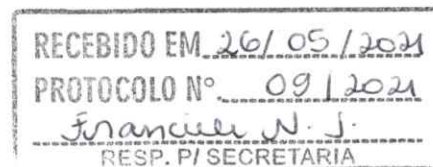




Indicação 07/2021



Senhores Vereadores

O Vereador abaixo assinado, vem perante Vossas Excelências, com o devido acatamento, nos termos do artigo 115 e ss. do Regimento interno desta casa, solicitar seja submetida a votação e aprovação e conseqüentemente enviada ao Poder Executivo, na pessoa do Senhor Prefeito a seguinte

INDICAÇÃO

→ Visa alterar o art 1º da lei 1433/2015 (Que concede uma Gratificação Variável, por Qualidade e Produtividade, vinculada ao Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica-PMAQ e dá outras providências) para incluir também os motoristas e os serviços gerais que estejam lotados na secretaria municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA: Esta lei concede uma gratificação aos profissionais da saúde vinculados ao programa, porém não estão contemplados os profissionais motoristas e serviços gerais da mesma área da saúde. Por trabalharem e contribuírem com a qualidade e produtividade da área da saúde estes profissionais pedem para que sejam inclusos juntamente neste programa.

São José do Herval, 26 de Maio de 2021.

DIEGO BASEGIO
VEREADOR.

